



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI nº 038/89, de 16 de outubro de 1989.

Denomina Ginásio de Esportes da localidade de Minas do Camaquã, de OTOMAR OLEQUES VIVIAN e dá outras providências.

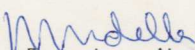
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

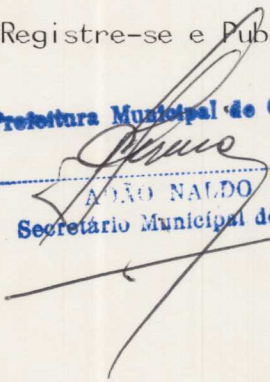
Art.1º - É denominado de Otomar Oleques Vivian, o Ginásio de Esportes, localizado em Minas do Camaquã, neste Município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 16 de outubro de 1989.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
JOÃO NALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração